

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

1.

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

2.

Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:*

30882120230005-019360

4. UF Ente Recebedor:

RS

5. Ente Recebedor:*

MUNICIPIO DE COLINAS

6. CNPJ Ente Recebedor:*

94.706.140/0001-23

7. Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 37.716,33

8.

DADOS PARA CONTATO

9.

**Dados do (a) responsável pelo
preenchimento do PAAR**

10. Nome*

Luana Cristina da Rosa

11. Cargo*

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

12. Telefone*

(51) 99901-3082

13. E-mail*

educacao@colinasrs.com.br

14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura*

Sim

15.

Processo de Participação Social

16. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):*

Realizamos reunião com o Conselho Municipal da Cultura, que foi divulgada para toda a população, sendo aberta ao público, no dia 10 de julho de 2024, junto a sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, conforme registrado na ata nº 001/2024.

17. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:*

www.colinasrs.com.br

18.

Metas

19. META - Ações Gerais*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/ Entrega	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de fomento, para a apresentação	15.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural	3	Sim

	de projeto cultural por parte de agentes culturais - PJ		ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	fomentado		
Fomento Cultural	Edital de fomento, para a apresentação de projeto cultural por parte de agentes culturais - PF	5.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de equipamentos culturais	17.716,33	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento adquirido	2	Não

20. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

21. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

22.

Áreas periféricas e Ações afirmativas

23. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):*

No chamamento público realizado de fomento a ações culturais, será critério de aprovação obrigatório que o projeto ofereça alguma ação em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

24. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):*

O chamamento público realizado de fomento a ações culturais conterá pontuação extra aos agentes culturais que se enquadrarem no artigo 2º, da Instrução Normativa MINC nº 10/2023.

25.

Informações sobre Sistema de Cultura local

26. Possui Conselho de Cultura?*

Sim

27. Possui Plano de Cultura?*

Sim

28. Possui Fundo de Cultura?*

Sim

29.

Termos e Condições

30.

Aceito

31.

Aceito